



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.689 de 10 de fevereiro de 1999.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROF. RICIERI MORATELLI".

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado à promover a contratação de 01 (um) Professor III, com habilitação para o componente de Português, para atender a Escola Municipal de Ensino Supletivo "Prof. Ricieri Moratelli", no período de 10 de fevereiro a 27 de abril de 1999.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de fevereiro de 1999.

O PREFEITO

*José Arlindo Reginato Dias*  
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Maria Ivanete Guiraldele*  
 MARIA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

*ltanas*